

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONDAÍ - SANTA CATARINA
Registrador: Sérgio Pompílio Eckert

Matrícula 7480 Ficha 01 CNM: 107854.2.0007480-02 Autenticação Conf.

Mondaí, 20 de novembro de 1.989

IMóVEL: PARTE DOS LOTES COLONIAIS Nº 44 (quarenta e quatro) e 45 (quarenta e cinco), da Linha São Pedro, Distrito de Riqueza, Município e Comarca de Mondaí, SC., com a área de 310.000m²(trezentos e dez mil metros / quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- ao NORTE, com outra parte dos mesmos lotes nºs 44 e 45, de propriedade de Angelo Vitorio Tremea Di Domenico e Aneli Alba; ao SUL, com outra parte dos mesmos lotes 44 e 45, de propriedade de Danilo Alba e Diva Alba; ao LESTE, com os lotes nºs. 42 e 43; e, ao OESTE, com o Rio das Antas;

CADASTRO NO MIRAD:nº 815.195.007.226; área total: 31.00 ha.;nº mOd.I,40; f.m.parc.2,0 ha.; cfe.rec.cert.de 1.989, quitado.

PROPRIETÁRIO: "JOSÉ CARLOS ALBA", brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Distrito de Riqueza, neste Município, CPF.nº 195./440.069-15.-

REGº ANT.: R-3-0311, Lº 02, de 29.07.76, deste Ofício.- Registrador.

R-1-7480 - COMPRA E VENDAA

Título: Escr.Públ. lavrada no(Tabelionato dest), digo, no Cartório de Paz de Riqueza, neste Município, às fls.191, Lº 12, em 19.10.89.- PROTOCOLO: 14.480, de 09.11.89.- VENDEDORES: "JOSE CARLOS ALBA", já qualificado, e sua mulher "ELZA MARSANGO ALBA", brasileira, agricultora.- COMPRADOR: "CELSON BEGIN", brasileiro, solteiro, residente no Município de Chapecó, SC., CPF.nº 171.682.100-25.- VALOR: NCZ\$ 37.200,00(trinta e sete mil e duzentos cruzados novos).- ÁREA VENDIDA: O total desta Matrícula.- CONDIÇÕES: As da Escritura.- ltg/Mondaí, 20 de novembro de 1.989.- Registrador.

R-2-7480 - HIPOTECA CEDULAR

Título: Aditivo de Retificação e Ratificação à Nota de Crédito Rural nº 92/00287-0, emitido em 27.08.93.- PROTOCOLO: I6.892, desta data.- REGISTRO: 3.431 e AV-1-3.431, Livro nº 03, deste Ofício.- EMITENTE: "CELSO"

-UNIV: 10/854.2.000/480-02-78

[illegible][illegible]

R-4-7480 - HIPOTECA

Título: Escr. Públ. de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, nº 82, fls. 151/152, Lº nº 99, lavrada no Tabelionato desta cidade, em 20.09.1994.- PROTOCOLO: 17.511, desta data.- DEVEDORES: "ANTONIO BEDIN" e sua mulher "IONI DE ALMEIDA BEDIN", brasileiros, casados, agricultores, residentes na Linha Poço Torto, neste Município, CPF. nº 078.621.800-20 e "CELSON BEDIN", já qualificado.- CREDORA: "VERDES CAMPOS- COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA;", empresa comercial, estabelecida à Rua Paulo Marques, 113-E, na cidade de Chapecó, SC., CGCMF. nº 79.909.792/0001-71, - representada pelo sócio-gerente LADEMIR RODOLFINHO URMANN, CPF. nº 258.416.459-00, residente em Chapecó, SC.- VALOR DA DÍVIDA: R\$43.608,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oito reais), - equivalente, nesta data, à 6.900 (seis mil e novecentas) sacas de milho, - limpo, seco e livre de impurezas e umidade, de 60kg cada uma.- FORMA DE PAGAMENTO: O casal de Antonio Bedin, deve a quantia de 2.932,50 (dois mil, novecentos e trinta e dois e meio) sacos de milho, - e o Sr. CELSON BEDIN, a quantia de 3.967,50 (três mil, novecentos e sessenta e sete e meio) sacos de milho, com vencimento para 05.05.1995, pelo preço mínimo fixado pelo Governo Federal, preço à vista, grãos comerciais, tipo consumo.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Chapecó, SC.- PRAÇA DE EXECUÇÃO: Chapecó, SC.- PARCELA DE PAGAMENTO:

[illegible]

Protocolo: 19.185, desta data. CREDOR: PLANTANENSE DISTRIBUIDORA DE IN-SUMOS AGRÍCOLAS LTDA.- DEVEDORES: NELSON FRANCISCO ALBA, ZAIDA BENEDETTI ALBA e CELSO BEDIN, residentes na Linha São Pedro, Município de Mondaiá. Área arrestada: O total desta Matrícula. Valor: R\$40.000,00(quarenta mil reais). Condições: As do título. Mondaiá, 23 de maio de 1.997. Estelamaris Friedrich), Registradora Substituta. x-x-x Custas:R\$126,00

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE MONDAÍ
Cartório do Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 107854.2.0007480-02

Pág. 5

Matrícula nº 7480

R.7-7480 - PENHORA

Título: Mandado de Penhora expedido em 24/07/2001, extraído dos autos de Carta Precatória nº 043.01.000907-0, do Juízo de Direito desta Comarca.

Protocolo: nº 22.259, de 01/08/2001.

Autor: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/4307-90.

Ré: VERDES CAMPOS - COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Valor do débito: R\$ 123.879,26 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), segundo cálculo efetuado em 12/11/1995.

Bens penhorados: OS CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS decorrentes do R-8-4632.

Observação: Penhora também registrada sob nº R-9-4632, neste livro.

Mondaí, 02 de Agosto de 2001. (Sérgio Pompílio Eckert), Registrador. Custas: R\$206,46.

AV.8-7480 - SUB-ROGAÇÃO DE CRÉDITOS

Título: Ofício nº 018950018918-000-005, emitida pelo Poder Judiciário - 1ª Vara Cível da Comarca de Chapecó, SC, em 25/06/2012.

Protocolo: nº 37.046, de 27/07/2012.

Observação: Conforme o referido título, arquivado neste Ofício, foi DEFERIDA a ADJUDICAÇÃO DO CRÉDITO HIPOTECÁRIO, registrado sob nº R-4-7480, na qual consta como credor a VERDES CAMPOS - COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, importando assim, na sub-rogação (transferência) de seu crédito para o BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, CNPJ nº 00.000.000/0321-23, com sede em Brasília, DF, e agência na Avenida Getúlio Vargas, 523-N, centro, Chapecó, SC.

Condições: As do título.

Mondaí, 27 de julho de 2012. (Estelamaris Friedrich), Registradora Substituta. Custas: 71,30. Selo de fiscalização: CSJ17951-TJKP.

R.9-7480 - ARREMATACÃO

Título: Carta de Arrematação datada de 26/06/2019, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000044-79.1996.8.24.0013, emitida pela Sra. Jaqueline Fátima Royer, MMA Juíza de Direito da Comarca de Campo-Erê, SC.

Protocolo: 50.142, deste Ofício, de 27/09/2019.

Executado: NELSON FRANCISCO ALBA, CPF nº 132.790.849-20, ZAIDA BENEDETTI ALBA, CPF nº 034.747.019-08, e CELSON BEDIN, CPF nº 171.682.100-25.

Exeqüente/Arrematante: PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 81.623.613/0001-87, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dionísio Cerqueira, 220,

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE MONDAÍ
Cartório do Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 107854.2.0007480-02

Pág. 6

Matrícula nº 7480

cidade de Campo Erê, SC.

Bens arrematados: O total desta Matrícula.

Valor: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), corrigido para R\$ 333.919,09, em 27/09/2019, pelo índice da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina.

Condições: As do título.

ITBIIV: Pago o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), no Banco do Brasil S/A, em 26/09/2019 (cópia arquivada neste Cartório), conforme guia de Informações nº 88/2019.

ERJ: Pago o valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), quitado em 27/09/2019; nosso nº 28346670002712291(cópia arquivada neste Cartório).

Cadastro Ambiental Rural: nº SC-4215075-4733.C814-1332.4F86.9AC7.A1F5.A05E.8472; área total: 31,0189ha; Latitude: 27°04'03,17"S; Longitude: 53°21'30,62"O; **Áreas declaradas:** Área total do imóvel: 31,0189ha; Área de servidão administrativa: 0,4212ha; Área líquida do imóvel: 30,5968ha; Área de Preservação Permanente: 0,7574ha; Área de uso restrito: 0,0ha; Área consolidada: 23,2964ha; Remanescente de vegetação nativa: 0,0ha; Área de reserva legal: 6,1822ha.

Cadastro no INCRA: nº 815.195.007.226-9; área total: 31,0ha; f.m.parc: 3,0 ha; nº mód: 1,5500; mód.fiscal: 20,0 ha; cfe CCIR 2019.

Observação: *O imóvel desta Matrícula está atualmente localizado na Linha São Pedro, Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondaí, SC, e não mais como constava no "caput".*

Mondaí, 04 de Novembro de 2019. *Estelamaris Friedrich* (Estelamaris Friedrich), Registradora Substituta. Emol: R\$1.420,00(CxV)+ R\$ 109,05(alt.cad)+ Selos R\$3,90= R\$1.532,95. Selo de fiscalização: FPB07939-2098 Selo de fiscalização: FPB07940-2PR7

AV.10-7480 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (central)

Título: Ordem de Indisponibilidade de 09/09/2019, às 14:46:33hs, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, protocolo nº 201609.0914.00186244-IA-180, dos Autos do Processo nº 0001066-29.2015.5.09.0126, emitida por ordem de Leandro Seciliano Moreira - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, PR.

Protocolo: nº 50.327, de 04/11/2019, deste Ofício.

Requerente: DANIEL MAGGIONI DE OLIVEIRA.

Requerido: PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 81.623.613/0001-87.

Indisponibilidade: *Conforme o referido Título, foi DECLARADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente Matrícula.*

Mondaí, 04 de novembro de 2019. *Losué Alex Kaiser Averbeck* (Losué Alex Kaiser Averbeck) Escrevente Substituto. Emol.:R\$109,05+Selo:R\$1,95=R\$111,00.Selo de fiscalização: FPB07952-SZUI

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE MONDAÍ
Cartório do Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 107854.2.0007480-02

Pág. 7

Matrícula nº 7480

AV.11-7480 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (central)

Título: Ordem de Indisponibilidade de 04/05/2017, às 12:57:04hs, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, protocolo nº 201705.0412.00279916-IA-550, dos Autos do Processo Execução Fiscal nº 5003636-76.2016.4.04.7210 (Processo Eletrônico - E-Proc V2 SC - Daniel Sbeghen - Procurador), emitida por ordem de Jorge Souza Cremona da Silva - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - 1ª Vara Federal de São Miguel do Oeste, SC.

Protocolo: nº 50.328, de 04/11/2019, deste Ofício.

Requerente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

Requerido: PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 81.623.613/0001-87.

Indisponibilidade: *Conforme o referido Título, foi DECLARADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente Matrícula, de propriedade do requerido.*

Mondaí, 04 de novembro de 2019. (Josué Alex Kaiser Averbeck) Escrevente Substituto. Isento (Lei Federal n. 6.830/80 Art. 39 - Execução Fiscal / Fazenda Pública). Selo de fiscalização: EDW95544-JKGW

AV.12-7480 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (central)

Título: Ordem de Indisponibilidade de 12/07/2017, às 12:51:2017hs, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, protocolo nº 201707.1212.00320383-IA-011, dos Autos do Processo Execução Fiscal nº 5000694-37.2017.4.04.7210 (Processo Eletrônico - E-Proc V2 SC - Fábio João Szinwelski - Procurador), emitida por ordem de Jorge Souza Cremona da Silva - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - 1ª Vara Federal de São Miguel do Oeste, SC.

Protocolo: nº 50.329, de 04/11/2019, deste Ofício.

Requerente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

Requerido: PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 81.623.613/0001-87.

Indisponibilidade: *Conforme o referido Título, foi DECLARADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente Matrícula, de propriedade do requerido.*

Mondaí, 04 de novembro de 2019. (Josué Alex Kaiser Averbeck) Escrevente Substituto. Isento (Lei Federal n. 6.830/80 Art. 39 - Execução Fiscal / Fazenda Pública). Selo de fiscalização: EDW95545-QV9U

AV.13-7480 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (central)

Título: Ordem de Indisponibilidade de 30/10/2017, às 18:25:59hs, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, protocolo nº 201710.3018.00384300-IA-590, dos Autos do Processo nº 0000663-29.2016.5.09.0125, emitida por ordem de Claudia Regina Umpierre dos Santos - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco, PR.

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE MONDAÍ
Cartório do Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 107854.2.0007480-02

Pág. 8

Matrícula nº 7480

Protocolo: nº 50.334, de 05/11/2019, deste Ofício.

Requerente: GISELE APARECIDA COLUSSI; DEBORA CAROLINE DOMICIANO.

Requerido: PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 81.623.613/0001-87.

Indisponibilidade: Conforme o referido Título, foi DECLARADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente Matrícula.

Mondaí, 05 de novembro de 2019. (Josué Alex Kaiser Averbek) Escrevente Substituto. Emol.: R\$109,05+Selo: R\$1,95=R\$111,00. Selo de fiscalização: FPB07971-KQ8G

AV.14-7480 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (central)

Título: Ordem de Indisponibilidade de 17/01/2018, às 14:45:04hs, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, protocolo nº 201801.1714.00431644-1A-080, dos Autos do Processo nº 0000235-09.2017.5.09.0094, emitida por ordem de Tania Maria Paloschi Link - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, PR.

Protocolo: nº 50.336, de 05/11/2019, deste Ofício.

Requerente: LUIZ LUCATELLI.

Requerido: PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 81.623.613/0001-87.

Indisponibilidade: Conforme o referido Título, foi DECLARADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente Matrícula.

Mondaí, 05 de novembro de 2019. (Josué Alex Kaiser Averbek) Escrevente Substituto. Emol.: R\$109,05+Selo: R\$1,95=R\$111,00. Selo de fiscalização: FPB07979-CFSJ

AV.15-7480 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (central)

Título: Ordem de Indisponibilidade de 22/01/2020, às 16:36:04hs, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, protocolo nº 202001.2216.01041545-1A-080, dos Autos do Processo nº 0000484-61.2017.5.09.0125, emitida por ordem de Valdir Vansan - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco, PR.

Protocolo: nº 50.806, de 06/02/2020, deste Ofício.

Requerente: ANDREA DE MOURA, CPF nº 028.240.499-60.

Requerido: PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 81.623.613/0001-87.

Indisponibilidade: Conforme o referido Título, foi DECLARADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente Matrícula.

Mondaí, 06 de fevereiro de 2020. (Josué Alex Kaiser Averbek) Escrevente Substituto. Emol.: R\$112,49+Selo: R\$2,01=R\$114,50. Selo de fiscalização: FSF21658-67NN

AV.16-7480 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (central)

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE MONDAÍ
Cartório do Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 107854.2.0007480-02

Pág. 9

Matrícula nº 7480

Título: Ordem de Indisponibilidade de 01/02/2021, às 20:47:28hs, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, protocolo nº 202102.0120.01472447-IA-609, dos Autos da Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo nº 0000303-89.2019.5.09.0125 - PJe, emitida por ordem de Valdir Vansan - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco, PR.

Protocolo: nº 52.855, de 15/02/2021, deste Ofício.

Requerente: KELLY REGINA FERRARI SELZLER.

Requerido: PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 81.623.613/0001-87.

Indisponibilidade: Conforme o referido Título, foi **DECLARADA a INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente Matrícula, de propriedade do requerido.

Mondaí, 15 de fevereiro de 2021. (Josué Alex Kaiser Averbeck) Escrevente Substituto. Emol.: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça / CLT Art. 790 § 3º). Selo de fiscalização: EDW96312-790S

AV.17-7480 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Título: Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de 09/09/2021 - 14:37:02, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo de Cancelamento nº 202109.0914.01809506-TA-360, dos Autos do Processo nº 0001066-29.2015.5.09.0126 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, emitida por ordem de Guilherme Costa Ludtk.

Protocolo: nº 54.629, de 24/11/2021, deste Ofício.

Cancelamento de Indisponibilidade: Conforme o referido Título, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante da AV-10-7480 da presente Matrícula.

Mondaí, 24 de novembro de 2021. (Josué Alex Kaiser Averbeck) Escrevente Substituto. Emol.: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: FVL98406-32U8

AV.18-7480 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Título: Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de 23/11/2021 - 14:17:20, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo de Cancelamento nº 202111.2314.01917152-TA-930, dos Autos do Processo nº 0000663-29.2016.5.09.0125 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Pato Branco, emitida por ordem de Valdir Vansan.

Protocolo: nº 54.631, de 24/11/2021, deste Ofício.

Cancelamento de Indisponibilidade: Conforme o referido Título, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante da AV-13-7480 da presente Matrícula.

Mondaí, 24 de novembro de 2021. (Josué Alex Kaiser Averbeck) Escrevente Substituto. Emol.: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE MONDAÍ
Cartório do Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 107854.2.0007480-02 Matrícula nº 7480

Pág. 10

fiscalização: FVL98703-6SZ2

AV.19-7480 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Título: Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de 12/08/2021 - 10:38:16, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo de Cancelamento nº 202108.1210.01762834-TA-700, dos Autos do Processo nº 0000235-09.2017.5.09.0094 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, emitida por ordem de Tania Maria Paloschi Link.

Protocolo: nº 54.632, de 24/11/2021, deste Ofício.

Cancelamento de Indisponibilidade: Conforme o referido Título, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante da AV-14-7480 da presente Matrícula.

Mondaí, 24 de novembro de 2021. (Josué Alex Kaiser Averbeck) Escrevente Substituto. Emol: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: FVL98704-8AGD

AV.20-7480 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Título: Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de 19/09/2022 - 20:47:28, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo de Cancelamento nº 202209.1913.02358393-TA-690, dos Autos do Processo nº 0000303-89.2019.5.09.0125 - Ação Trabalhista - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco, PR, emitida por ordem de Valdir Vansan.

Protocolo: nº 56.243, de 23/09/2022, deste Ofício.

Cancelamento de Indisponibilidade: Conforme o referido Título, fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE constante da AV-16-7480 da presente Matrícula.

Mondaí, 23 de setembro de 2022. (Josué Alex Kaiser Averbeck) Escrevente Substituto. Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, Art. 98, § 1º, IX, Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: FVL99206-86CL

AV.21-7480 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Título: Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datado de 13/12/2022 - 09:04:30, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, Protocolo de Cancelamento nº 202212.1309.02487027-TA-770, dos Autos do Processo nº 0000484-61.2017.5.09.0125 - Ação Trabalhista - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco, PR, emitida por ordem de Valdir Vansan.

Protocolo: nº 56.964, de 11/01/2023, deste Ofício.

Cancelamento de Indisponibilidade: Conforme o referido Título, fica CANCELADA A

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE MONDAÍ
Cartório do Registro de Imóveis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pág. 11

Matrícula nº 7480 - CNM: 107854.2.0007480-02

INDISPONIBILIDADE constante da AV. 15-7480 da presente Matrícula.

Mondaí, 11 de janeiro de 2023. (Josué Alex Kaiser Averbeck) Escrevente Substituto.
Emol.: R\$108,82+Selo: R\$3,39=R\$112,21. Selo de fiscalização: GQB93553-3X73

AV.22-7480 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Título: Provimento nº 89, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, datado de 18/12/2019.

Protocolo: nº 56.964, de 11/01/2023, deste Ofício.

Código Nacional de Matrícula: Conforme artigo 2º, do Provimento nº 89, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que regulamenta o Código Nacional de Matrículas, e artigo nº 235-A, da Lei nº 6015/1973, foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), o qual terá numeração única de matrículas imobiliárias em âmbito nacional, constituído de 15 (quinze) dígitos, passando a presente Matrícula a ter o Código Nacional de Matrícula nº 10785.2.0007480-85.

Mondaí, 11 de janeiro de 2023. (Josué Alex Kaiser Averbeck) Escrevente Substituto.
Emol.: Isento. Selo de fiscalização: GAN86701-E3VB

AV.23-7480 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Consoante na Ordem de Indisponibilidade de 30/10/2025 às 15:48:39, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, protocolo n. 202510.3015.04350170-IA-910, Autos n. 0001410-19.2025.5.12.0015, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste/SC, procede-se a este registro para constar que é: **Executado: PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI. Indisponibilidade: Conforme o referido título, foi DECLARADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente Matrícula, de propriedade de PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI.** **Protocolo:** nº 62653, de 03/11/2025. Emol: Não incidência (Circular nº 235/2022, da CGJ/SC, e Art. 868 do CNCJ/SC). Selo de fiscalização: HQG51647-1ZCJ. Mondaí/SC, 03 de novembro de 2025. Leonardo Studt da Rocha, Oficial Registrador Substituto.

AV.24-7480 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Consoante na Ordem de Indisponibilidade de 10/11/2025 às 08:58:33, via Central de Indisponibilidade - Prov. 39/2014-CNJ, protocolo n. 202511.1007.04366375-IA-813, Autos n. 0001130-70.2016.5.09.0072, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco/PR, procede-se a este registro para constar que é: **Executado: PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI. Indisponibilidade: Conforme o referido título, foi DECLARADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente Matrícula, de propriedade de PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI.** **Protocolo:** nº 62717, de 11/11/2025. Emol: Não incidência (Circular nº 235/2022, da CGJ/SC, e Art. 868 do CNCJ/SC). Selo de fiscalização: HQG52355-D0VP. Mondaí/SC, 11 de Novembro de 2025.

Josué Alex Kaiser Averbeck, Escrevente Substituto.

Continuação da Matrícula nº 7.480

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS (CNS 10.785-4) CNM - 107854.2.0007480-02

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina

Comarca e Município de Mondaí, Municípios de Riqueza e Iporã do Oeste

Katherine Scherer Clarinda - Oficiala Interina

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 6v

AV.25-7.480. PENHORA. Conforme determinação da Excelentíssima Doutora Ana Letícia Moreira Rick, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste/SC, instruído com o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/01/2026 oriundo do processo n. **0001410-19.2025.5.12.0015** - via Malote digital, em que figura como **Exequente: UNIÃO FEDERAL**, inscrita sob CNPJ n. 00.394.460/0001-41, e **Executada: PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. 81.623.613/0001-87, procede-se o presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 41.209,44 (quarenta e um mil, duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) atualizado até 31/01/2026. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 2.343.600,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), conforme auto de penhora e avaliação datado de 20/01/2026. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo:** 63254, datado em 23 de janeiro de 2026. **EMOLUMENTOS:** R\$ 0,00. **FRJ:** Isento. **ISS:** Isento. **Selo:** GRX58628-0KC3 = R\$ 0,00. **Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ:** 22,73% (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Mondaí/SC, 30 de janeiro de 2026. Leonardo Studt Da Rocha Substituto Legal

AV.26-7.480. PENHORA. Conforme determinação da Excelentíssima Doutora Karoline Pereti de Lima, Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Anchieta/SC, contida no Despacho/Decisão, datado de 09/02/2026, oriundo do processo n. **5000152-63-2023.8.24.0017/SC**, em que figura como **EXEQUENTE: VERONICE DE LARA**, e **EXECUTADA: PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL LTDA e PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI**, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 373.086,25 (trezentos e setenta e três mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) atualizado até 18/09/2025. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo:** 63574, datado em 10 de março de 2026. **EMOLUMENTOS:** R\$ 747,13. **FRJ:** R\$ 169,82. **ISS:** R\$ 37,36. **Selo:** HUI62607-XMY7 = R\$ 954,31. **Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ:** 22,73% (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Mondaí/SC, 13 de março de 2026. Leonardo Studt Da Rocha Substituto Legal

AV.27-7.480. PENHORA. Conforme determinação da Excelentíssima Doutora Samara Alves Roder, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco/SC, oriundo do processo n. **ExTAC 0001130-70.2016.5.09.0072** - carta precatória (512202627292453), em que figura como **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, e **EXECUTADA: PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL EIRELI E OUTROS**, procede-se o presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 188.111,48 (cento e oitenta e oito mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos).

Continuação da Folha 7

Continuação da Matrícula nº 7.480

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS (CNS 10.785-4) CNM - 107854.2.0007480-02

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina

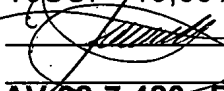
Comarca e Município de Mondaí, Municípios de Riqueza e Iporã do Oeste

Katherine Scherer Clarinda - Oficiala Interina

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 7

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 2.343.600,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), conforme auto de penhora e avaliação datado de 14/05/2026. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo:** 63981, datado em 15 de maio de 2026. **EMOLUMENTOS:** R\$ 0,00. **FRJ:** Isento. **ISS:** Isento. **Selo:** HUI67376-26OD = R\$ 0,00. **Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ:** 22,73% (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; **Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:** 26,73%; **TJSC:** 19,55%). Mondaí/SC, 18 de maio de 2026. Leonardo Studt Da Rocha
 Substituto Legal

AV-28-7.480. PENHORA. Conforme determinação da Excelentíssima Doutora Flávia Molli de Lima, Juíza de Direito, da 2ª Vara de Cível de Pato Branco/PR, contida no Termo de Penhora, datado de 25/02/2026, oriundo do processo n. 0012188-09.2017.8.16.0131, em que figura como **EXEQUENTE: BARROSO FONTELLES, BARCELLOS, MENDONÇA SOCIEDADE DE ADVOGADOS;** e **EXECUTADA: PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL LTDA,** procede-se o presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 9.495,99 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), corrigido pelo INPC (IBGE) para **R\$ 9.714,12** (nove mil, setecentos e quatorze reais e doze centavos) na data de 28/03/2026, através da Calculadora do Cidadão, do Banco Central do Brasil. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo:** 64092, datado em 28 de maio de 2026. **EMOLUMENTOS:** R\$ 162,65. **FRJ:** R\$ 36,97. **ISS:** R\$ 8,13. **Selo:** HWC85423-U21T = R\$ 207,75. **Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ:** 22,73% (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; **Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:** 26,73%; **TJSC:** 19,55%). Mondaí/SC, 03 de junho de 2026. Leonardo Studt Da Rocha
 Substituto Legal

AV-29-7.480. MANDADO JUDICIAL. Consoante determinação contida no Mandado de Redimensionamento da Área Penhorada de Imóvel, datado de 16/07/2026, instruído com Auto de Penhora e Reavaliação, oriundos do processo n. 0001130-70.2016.5.09.0078 da Vara do Trabalho de São Miguel do Oeste/SC, procede-se a presente para constar que a Penhora averbada sob "AV-27", se refere a área ideal de **170.735,00m²** (cento e setenta mil, setecentos e trinta e cinco metros quadrados) da presente matrícula, de propriedade da PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL LTDA. O valor atual do terreno é ora avaliado para fins de penhora em **R\$1.089.600,00 (um milhão, oitenta e nove mil e seiscentos reais)**. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo:** 64646, datado em 11 de agosto de 2026. **EMOLUMENTOS:** R\$ 0,00. **FRJ:** Isento. **ISS:** Isento. **Selo:** HWC90984-AK9I = R\$ 0,00. **Destinação do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ:** 22,73% (FUDESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; **Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:** 26,73%; **TJSC:** 19,55%). Mondaí/SC, 11 de agosto de 2026. Josué Alex Kaiser Averbeck
 Escrevente Substituto

- Continua no Verso -

Continuação da Matrícula nº 7.480

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS (CNS 10.785-4) CNM - 107854.2.0007480-02
República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina
Comarca e Município de Mondaí, Municípios de Riqueza e Iporã do Oeste
Katherine Scherer Clarinda - Oficiala Interina

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 7v

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital